



Código de Conduta da Impact Alliance

Versão 1.0, a partir de 1º de julho de 2022

Conteúdo

Introdução	2
Como usar este documento	2
Termos e definições	2
Histórico de revisões de documentos	2
Seção A - Princípios Orientadores da Impact Alliance	3
Seção B - Código de Conduta	3
B1. Dever de Cumprir Leis, Regulamentos, Políticas e Procedimentos	3
B2. Dever de Agir Profissionalmente e de Boa Fé	3
B3. Dever de Abstenção de Atos Proibidos	4
Seção C - Descumprimento do Código de Conduta.....	4
Seção D - Reclamações.....	5

Introdução

A Impact Alliance opera sob os mais altos padrões de integridade, transparência e boa fé.

Espera-se que cada parte envolvida de alguma forma com a Impact Alliance ou Impact Incentives cumpra estritamente este *Código de Conduta* como condição para o envolvimento.

Quaisquer dúvidas sobre este documento ou as informações nele contidas devem ser encaminhadas ao Comitê de Governança em governance@impactincentives.org.

Como usar este documento

Os seguintes termos são usados em todo o documento para indicar requisitos, recomendações, permissões e possibilidades ou recursos:

- "deve" indica um requisito
- "deveria" indica uma recomendação
- "pode" indica uma permissão
- "poderia" indica uma possibilidade ou uma capacidade
- "não pode" indica uma ação proibida

A abreviatura "e.x." é usada para indicar um exemplo, enquanto a abreviatura "i.e." é usada para esclarecer o significado.

Termos e definições

Consulte os *Termos e Definições da Impact Alliance* para obter uma lista completa da terminologia da Impact Alliance.

Histórico de revisões de documentos

Código de Conduta da Impact Alliance v0.1, lançado em janeiro de 2022

Seção A - Princípios Orientadores da Impact Alliance

A Impact Alliance opera sob os seguintes princípios orientadores:

Visão: Adoção em larga escala de práticas de sustentabilidade em nível de produtor que sejam valorizadas pelo mercado.

Missão: Usar os Impact Incentives como um mecanismo para entregar valor para os esforços de sustentabilidade para ambas as extremidades da cadeia de suprimentos.

Valores: Colaboração, Integridade e Transparência.

O Comitê de Governança deve, de tempos a tempos, desenvolver ou atualizar as suas políticas e procedimentos relativos ao funcionamento da Impact Alliance. Todas as políticas e procedimentos devem ser consistentes com a missão, visão e valores da Impact Alliance e devem ser rigorosamente seguidos por cada uma das partes envolvidas, como condição para participar da Impact Alliance.

Seção B - Código de Conduta

Nos termos deste Código de Conduta, cada parte concorda em cumprir o seguinte:

B1. Dever de Cumprir Leis, Regulamentos, Políticas e Procedimentos

Incluindo, mas não limitado a:

- B1.1** todas as leis, regras e regulamentos relevantes, nacionais e internacionais.
- B1.2** todas as políticas, procedimentos e obrigações contratuais da Impact Alliance e do(s) membro(s) relevante(s) da Impact Alliance.

B2. Dever de Agir Profissionalmente e de Boa Fé

Incluindo, mas não limitado a:

- B2.1** manter, em todos os momentos, os mais altos padrões profissionais de transparência, integridade, justiça, profissionalismo e trabalho em equipe;
- B2.2** comunicar de forma clara e em tempo oportuno;
- B2.3** contribuir para um ambiente de trabalho positivo e bem-sucedido, baseado no respeito e na colaboração;

- B2.4** atuar em prol da Impact Alliance, seus objetivos e missão, e sua reputação;
- B2.5** divulgar prontamente todo e qualquer conflito de interesse potencial ou real ao Comitê de Governança em governance@impactincentives.org;
- B2.6** manter a confidencialidade de todas as informações sensíveis e/ou proprietárias obtidas como resultado de seu envolvimento na Impact Alliance;
- B2.7** manter relações construtivas e positivas com todas as partes envolvidas na Impact Alliance;
- B2.8** comunicar imediatamente ao Comitê de Governança quaisquer violações documentadas ou suspeitas *deste Código de Conduta* ou de qualquer política e procedimentos da Impact Alliance ou de seus membros.

B3. Dever de Abstenção de Atos Proibidos

Incluindo, mas não limitado a:

- B3.1** qualquer assédio ou discriminação;
- B3.2** qualquer comportamento destinado a criar discórdia ou conflito, ou interferir com o trabalho da Impact Alliance e de todas as partes envolvidas;
- B3.3** falsificação de documentos ou registros comerciais, roubo, desvio de fundos, suborno ou desvio de informações ou fundos;
- B3.4** desonestidade, fraude, deturpação de fatos relevantes ou manipulação;
- B3.5** abuso/uso indevido, destruição ou roubo de informações privilegiadas ou confidenciais ou qualquer propriedade da Impact Alliance, incluindo produto de trabalho;
- B3.6** solicitação ou desvio de recursos da Impact Alliance ou de qualquer parte envolvida, para fins não autorizados ou não relacionados;
- B3.7** qualquer outra negociação ou prática desleal.

Seção C - Descumprimento do Código de Conduta

Qualquer organização que não cumpra este *Código de Conduta* ou qualquer outra política ou procedimento relevante da Impact Alliance terá sua participação com a Impact Alliance encerrada.

Dependendo da natureza da violação, o Comitê de Governança pode, mas não é obrigado a dar à organização a oportunidade de tomar medidas corretivas. Uma vez encerrada a sua participação, a organização será notificada o mais rapidamente possível e será proibida de participar na Impact Alliance.

Seção D - Reclamações

Reclamações sobre a aplicação desta ou de qualquer política da Impact Alliance devem ser enviadas por escrito ao Comitê de Governança da Impact Alliance em governance@impactincentives.org.

Disclaimer

Embora tenham sido tomados cuidados razoáveis na preparação deste documento, a Impact Alliance/Textile Exchange e qualquer outra parte envolvida na criação do documento DECLARAM que o documento é fornecido sem garantia, expressa ou implícita, de precisão ou adequação à finalidade, E POR ESTE MEIO SE ISENTA de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por danos ou perdas relacionadas ao uso deste documento. A adesão à Impact Alliance é voluntária.

Conformidade Legal

A Impact Alliance/Textile Exchange espera que todos os membros cumpram sempre todas as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais aplicáveis. Esta política pode ser mais ou menos rigorosa, ou equivalente às leis aplicáveis. Quando as leis e/ou regulamentos aplicáveis forem mais rigorosos, a lei terá precedência. Quando esta política for mais rigorosa, os critérios da política terão precedência. A intenção é que, onde as leis e a política se sobrepõem, o mais rigoroso tenha precedência. Espera-se que cada membro garanta sua própria conformidade com as leis aplicáveis. Se houver receio de que uma política ou procedimento da Impact Alliance/Textile Exchange esteja em conflito com uma lei aplicável, o membro ou qualquer outra parte interessada deve entrar em contato com a Impact Alliance.

Direitos autorais

Esta publicação é protegida por direitos autorais. As informações ou materiais desta publicação podem ser reproduzidos de forma inalterada para uso pessoal e não comercial. Todos os outros direitos são reservados. As informações ou materiais desta publicação podem ser usados para fins de estudo, pesquisa, crítica ou revisão privada permitida pela Lei de Direitos Autorais de 1976. Qualquer reprodução permitida de acordo com a Lei de Direitos Autorais de 1976 deve reconhecer a publicação da Impact Alliance como a fonte de qualquer passagem, extrato, diagrama ou outra informação selecionada.

Qualquer dúvida relacionada a este aviso pode ser direcionada para: governance@impactincentives.org.